

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2018NE02224**

Valor: R\$ 134.490,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2017/490283

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2018

Objeto: SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: F.CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ: 04.949.905-0001/63

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380433

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2018NE02259**

Valor: R\$ 541,20

Data de emissão: 01/11/2018

Processo nº 2018/164432

Origem: Pregão Eletrônico nº 075/2018

Objeto: Aquisição de Contrastes radiológicos e acessórios da hemodinâmica

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0149005608

Contratado: ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 32.137.424/0001-99

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380557**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02221**

Valor: R\$ 160,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/469217

Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos Antimicrobianos

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 103

Contratado: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI

CNPJ: 15.439.366/0001-39

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380815**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02238**

Valor: R\$ 34.454,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/436116

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMERCIAL VALFARMA LTDA - EPP

CNPJ: 02.600.770/0001-09

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380481**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02240**

Valor: R\$ 85.132,90

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/436116

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 05.003.408/0001-30

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380490**RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Servidor: Karla Pinheiro da Silva

Processo nº 2018/164698

Valor: R\$ 279,78

Justificativa o valor de R\$ 279,78 é decorrente à folha suplementar de pagamento de verbas rescisórias, referente ao exercício de 2017

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380373**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02222**

Valor: R\$ 6.000,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/469217

Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos Antimicrobianos

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 103

Contratado: PROFARMA SPECIALTY S.A

CNPJ: 81.887.838/0006-55

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380824**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02232**

Valor: R\$ 6.776,40

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2017/384337

Origem: Pregão Eletrônico nº 163/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP

CNPJ: 01.402.400/0001-96

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380455**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02215**

Valor: R\$ 1.500,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/469217

Origem: Pregão Eletrônico nº 050/2017

Objeto: Aquisição de medicamentos Antimicrobianos

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 103

Contratado: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 02.275.673/0001-80

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380773**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02233**

Valor: R\$ 8.940,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2017/384337

Origem: Pregão Eletrônico nº 163/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380458**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02241**

Valor: R\$ 15.258,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2016/436116

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO CONTROLADO

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

CNPJ: 05.049.432/0001-00

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380492**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02229**

Valor: R\$ 2.740,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2018/4621

Origem: Pregão Eletrônico nº 66/2018

Objeto: Fornecimento de Medicamento Quimioterápico

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0261

Contratado: ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 02.433.631-0001/20

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380411**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02223**

Valor: R\$ 12.540,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2017/490283

Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2018

Objeto: SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME HOSPITALAR

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A

CNPJ: 01.571.702/0001-98

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380427**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02245**

Valor: R\$ 1.318,80

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2018/128381

Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.895.020-0001/48

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380404

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**Nota de Empenho Nº 2018NE02228**

Valor: R\$ 34.600,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2018/4609

Origem: Pregão Eletrônico nº 028/2018

Objeto: Fornecimento de Contraste Radiológico e acessório de Hemodinâmica

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: DINÂMICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.544.921/0001-02

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380376**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO****Nota de Empenho Nº 2018NE02243**

Valor: R\$ 1.242,00

Data de emissão: 30/10/2018

Processo nº 2018/128381

Origem: Pregão Eletrônico nº 115/2017

Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MED. COMER. E SERV. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.769.575-0001/00

Ordenador de Despesa: LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 380384**PORTARIA****PORTARIA Nº 639/2018**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui a obrigatoriedade do uso de roupas privativas para realização de estágio acadêmico em unidades fechadas ou específicas, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DOEPA nº 23.836 em 27 de fevereiro de 2015;

Considerando as legislações que estabelecem o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, como medida de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral (NR-32 e NR-6/MTE).

Considerando a necessidade de garantir a segurança e a qualidade dos processos de ensino no âmbito da FSCMP;

Considerando a necessidade de adequação das atividades de ensino aos Protocolos de Segurança do Paciente;

ESTABELECE:

Art. 1º A presente instrução normativa tem por finalidade estabelecer a obrigatoriedade do uso de roupas privativas para realização de estágio acadêmico em unidades fechadas ou específicas, no âmbito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP.

Art. 2º Para fins de aplicação desta instrução normativa, entende-se por unidades fechadas ou específicas as Unidades de Terapia Intensiva (neonatal, pediátrica e adulto), os Centros Obstétrico e Cirúrgico e as unidades de Pré Parto, Parto e Pós Parto (PPP).

Art. 3º Todos os discentes em prática de ensino em unidades fechadas ou específicas da FSCMP, obrigatoriamente, deverão fazer uso roupas privativas de uso exclusivo, utilizando-as apenas para a finalidade a que se destinam;

Art. 4º A roupa denominada "privativa" deve ser utilizada exclusivamente nos setores a que se destinam, posto que o uso incorreto poderá comprometer o processo de proteção e prevenção de contaminações.

Art. 5º As roupas privativas devem ser fornecidas pelas Instituições de Ensino, que deverão garantir anualmente o fornecimento para uso dos discentes, em número suficiente, de forma que seja garantida a substituição quando danificadas ou extraviadas.

Art. 6º Toda roupa encaminhada pelas Instituições de Ensino à FSCMP deverá obedecer ao padrão de tamanho, gramatura, cor e demais especificações definidas pelo setor de Processamento de Roupas da FSCMP, disponível esta relação na Gerência de Ensino.

Art. 7º A FSCMP será responsável pela dispensação das roupas aos discentes, bem como a higienização e desinfecção de acordo com os Protocolos da FSCMP.

Art. 8º Os discentes não poderão levar as roupas privativas utilizadas nas atividades de ensino.

Art. 9º Os casos especiais serão submetidos à apreciação conjunta da Presidência, DEPE e demais setores envolvidos nestes processos.

Art. 10º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Colegiada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 07 de novembro de 2018.

Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

Protocolo: 380507**PORTARIA Nº 624/2018 - CPPS/GABP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 469/2018 - CPPS/GABP/FSCMP, de Vinte e Sete de Agosto de 2018, do Gabinete da Presidência, publicada no DOE 33694, de 05/09/2018, que designou a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para